Decreto Legislativo nº02/2023.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº03, de 11 de março de 2015.

Art. 1º - Fica concedido a ***Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça*** às mulheres que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
02	EDINEIDE MARIA DE SOUZA VARELA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
03	MARIA DO SOCORRO COSTA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
04	KÉSIA MAGALI FERNANDES MACHADO	VER. FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
05	LÊDA MARIA SILVA MORAES	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA

06	LUCIENE LIMA DE AZEVEDO	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA
07	KÁTIA CARVALHO DE LIMA	VER. ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
08	KÁTIA MARIA DE JESUS CORRÊA	VER. WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
09	ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO.	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
10	LENYEDJA FARIAS DANTAS	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
11	LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA	VER. GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
12	NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO MAIA	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
13	MARTA CRISTINA DO NASCIMENTO	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
14	IZABEL CRISTINA ALVES DA SILVA AMORIM DIAS	VER. ZICO MATIAS DE MOURA
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
16	RAQUEL DE CASTRO LIMA	VER. LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO
17	SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA
18	MARTA MARIA DE LIMA	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de março de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 2102 – Eventos de Turismo e Marketing, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 15000000 Recursos Próprios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput e inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2023

JARBAS FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

***Decreto Legislativo n°02/2023.**

*Concede a **Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça,** e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução n°03, de 11 de março de 2015.

Art. 1° - Fica concedido a ***Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça*** às mulheres que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
02	EDINEIDE MARIA DE SOUZA VARELA	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
03	MARIA DO SOCORRO COSTA	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
04	KÉSIA MAGALI FERNANDES MACHADO	VER. FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
05	LÊDA MARIA SILVA MORAES	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
06	LUCIENE LIMA DE AZEVEDO	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA
07	KÁTIA CARVALHO DE LIMA	VER. ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
08	KÁTIA MARIA DE JESUS CORRÊA	VER. WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
09	ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO.	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
10	LENYEDJA FARIAS DANTAS	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
11	LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA	VER. GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
12	NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO MAIA	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
13	MARTA CRISTINA DO NASCIMENTO	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
14	IZABEL CRISTINA ALVES DA SILVA AMORIM DIAS	VER. ZICO MATIAS DE MOURA
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
16	RAQUEL DE CASTRO LIMA	VER. LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO
17	SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA
18	MARTA MARIA DE LIMA	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de março de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente